## EXM. SR. CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO DE PERNAMBUCO

## Processo TCE/PE nº. 23100559-3 – Prestação de Contas 2022 (Governo)

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS, qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, por seus advogados constituídos, através de instrumento anexo, REQUERER prorrogação do prazo para apresentação de defesa por mais 20 (vinte) dias, tendo em vista que ainda não foi possível reunir todas as informações necessárias para apresentação da defesa, ocasião em que pugna pela intimação deste causídico de todos os atos do presente processo.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Paranatama – PE, data e horário registrados no sistema.

**RODRIGO NOVAES CAVALCANTI** 

OAB/PE 27.017



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**, brasileiro, casado, prefeito, inscrito no CPF/MF nº. 370.979.704-72, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº. 25, centro, Paranatama – PE.

**OUTORGADOS: RODRIGO NOVAES CAVALCANTI,** brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PE nº. 27.017, **CARLOS WAGNER SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE nº. 24.195, ambos com endereço profissional na Sebastião Moura Lins, nº. 105, Severiano Moraes Filho, Garanhuns – PE, para onde devem ser remetidas quaisquer notificações ou intimações de estilo.

**PODERES:** Para o foro em geral, com cláusula ad "judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou ainda extrajudicialmente, com os mais amplos poderes para representá-lo junto as repartições públicas, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e o defender nas contrarias, seguindo umas e outras, até final decisão, utilizando-se de recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, acordos, podendo para isso praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda substabelecer, no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes.

Paranatama - PE, 30 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS